



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

(MANDATO 2017-2021)

## ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DE 2018

Aos dois dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, pelas dez horas, em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto n.º 3 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, reuniu a Câmara Municipal de São Vicente, no Edifício dos Paços do Município, em reunião ordinária, de caráter privado. -----

### ----- ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos, estabelecida e distribuída pelo Senhor Presidente Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 35º, em cumprimento do n.º 2 do art.º 53.º daquele diploma legal, consta do edital convocatório n.º 128/2018, de 30 de julho, em anexo, o qual se tem aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos legais. -----

### ----- MEMBROS DO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Estiveram presentes na reunião, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês, e os Senhores Vereadores Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos, César Gregório Nóbrega Pereira e Joana Rita Caldeira Martinho dos Santos. -----

### ----- MEMBROS DO ORGÃO – FALTAS -----

Registou-se a ausência da Senhor Vereador Fernando Simão de Góis por se encontrar oficialmente de férias. -----

### ----- APOIO AO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Em conformidade com disposto no n.º 2 do art.º 57.º da lei supra referida, esteve presente, para prestar apoio ao órgão, o Técnico Superior, Jerónimo Filipe de Sousa Pereira, da Divisão Administrativa e Financeira, desta autarquia, que secretariou a reunião. -----

### ----- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal verificou, em cumprimento do disposto no artigo 54.º da Lei supra citada, estar assegurado o quórum constitutivo e deliberativo, pelo que



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

achando conforme os requisitos para o início da reunião, declarou em voz alta, abertos os trabalhos, cuja decorrência se processou como infra se regista. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Entrados neste período, o Senhor Presidente da Câmara, perguntou aos Senhores Vereadores se pretendiam usar da palavra. -----

Ao fazer uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara informou ao executivo que no âmbito reorganização da estrutura flexível dos serviços municipais, foi criada mais uma unidade orgânica, sendo substituídas as unidades orgânicas existentes pelas seguintes: Divisão Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos, Divisão de Gestão Financeira, Divisão Jurídica e de Urbanismo, Divisão de Ambiente e Gestão de Equipamentos. Disse ainda que neste momento decorre a afetação dos colaboradores pelos diversos serviços e que se pretende dignificar o serviço público prestado aos cidadãos e munícipes, assegurar a transparência dos processos e dos resultados, através da afirmação de uma administração autárquica aberta, direta e dialogante, melhorando assim imagem da autarquia lá fora. Ainda no uso da palavra informou que acompanhou a visita do Senhor Presidente do Governo Regional, à conclusão das obras de consolidação e conservação do acesso aos sítios das Falcas, Achada da Madeira e Lombo do Urzal, na freguesia de Boaventura e que estão em concurso público as empreitadas do Caminho Agrícola entre a Bica e o Aviceiro, na freguesia de São Vicente; do Caminho Agrícola entre o Sítio do Pomar, Achada do Castanheiro e Laranjeiras, na freguesia de Boaventura, do Caminho Agrícola do Lombo, do Caminho Agrícola do Lanço e do Caminho Agrícola do Miradouro, todos na freguesia São Vicente. Disse ainda que o concurso público para a construção da nova biblioteca municipal, junto à escola secundária, será lançado dentro de uma semana e dentro de mês o do caminho municipal do cemitério na freguesia de Boaventura. Por fim comunicou que a câmara irá candidatar a fundos comunitários, através da ADRAMA, o centro intergeracional e de noite de São Vicente, localizado na antiga escola das Ginjas, bem como três miradouros, o da Ribeira do Inferno, o das voltinhas e requalificação do



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

miradouro dos Cardais. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período da ordem do dia. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

**Ponto 1 – Análise, discussão e votação da Proposta n.º 69/PCM/2018, referente à apreciação da lista de erros e omissões relativa ao procedimento de empreitada para a construção de cinco caminhos agrícolas no concelho de São Vicente.** -----

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

Considerações prévias: Os concorrentes Socicorreia – Engenharia, S.A. e Nascimento & Nascimento, Lda., apresentaram, no prazo indicado para o efeito, listas de erros e omissões, nos termos do n.º 1 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP); -----

Nos termos da alínea b) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar, deve pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados, todos os que não sejam por ele expressamente aceites; -----

Apreciação liminar: -----

O órgão competente para a decisão de contratar considera que as listas apresentadas integram o conceito de erros e omissões previsto no n.º 2 do artigo 50.º do CCP. -----

Apreciação das listas apresentadas pelos concorrentes: -----

Após a análise das listas de erros e omissões apresentadas pelos concorrentes Socicorreia – Engenharia, S.A. e Nascimento & Nascimento, Lda., o órgão competente para a decisão de contratar apresenta os mapas de erros e omissões para os lotes 1, 2, 3, 4 e 5, bem como anexa para os lotes 1,2,3 e 4 a peça desenhada “Dissipadores de energia em descida de taludes”, e para o lote 5 as peças desenhadas relativas ao “perfil longitudinal”, “perfis transversais” e “desenhos de pormenor”, resultando das mesmas que todos os alegados erros referentes a quantidades não são aceites, sendo aceite e suprida



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

a omissão referente à ausência de peças desenhadas no que diz respeito ao artigo 6.6.7. dos lotes 1 e 2 e 7.6.7 dos lotes 3 e 4 e às peças desenhadas do lote 5 indicadas. -----

Em anexo a esta ata encontram-se cinco mapas de quantidades de erros e omissões e respectivas peças desenhadas. -----

Pelo exposto propõe-se à Câmara Municipal, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, a pronúncia e aprovação sobre a lista de erros e omissões acima identificada, nos termos da alínea b), do n.º 5, do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos. -----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Esta deliberação ficou registada com o n.º 57/2018 -----

----- ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS -----

Terminados os trabalhos, por volta das doze horas, foi elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que de relevante ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. -----

**O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente**

-

(José António Gonçalves Garcês)

**A Vereadora da Câmara Municipal de São Vicente**

-

(Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos,)

**O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente**

-

(César Gregório Nóbrega Pereira)



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

A Vereadora da Câmara Municipal de São Vicente

-

(Joana Rita Caldeira Martinho dos Santos)

O Técnico Superior da Divisão Administrativa e Financeira

-

(Jerónimo Filipe de Sousa Pereira)